



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano III | Edição nº 283

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano III | Edição nº 283

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de janeiro de 2022, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Acacia Cristina Teixeira Mendonça Almeida	Psicóloga	32-C
Andrea Melo Storini	Auxiliar de Serviços Gerais	02-C
Claudinei José Navarro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	02-E
Edna Maria de Castro	Copeira	05-E
Fatima Aparecida das Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	02-E
Maria Cristina Dias Acosta Eslobodengo	Auxiliar de Escritório Dentário	12-J
Silverio Katsumi Kusunoke	Escriturário I	14-K
Sonia Aparecida Sant ana dos Santos	Faxineiro	20-C
Valdeci dos Santos Chumpato	Auxiliar de Serviços Gerais	02-E
Valeria Cristina Moreira Frutuoso R. Loliola	Analista de Custo Op. E Contr. Patrim.	20-E

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder promoção de 01 quadriênio às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, a partir de 01 de janeiro de 2022, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal Complementar nº 54, de 01 de abril de 2009 (Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

Nome	Cargo
Adriana Barbosa Galhardo Dias	A.D.I
Aelina Latify Salem de Oliveira	A.D.I
Edvanea Andrade Rosa	PEB-I
Elenita Carla da Silva	A.D.I
Marcia Fernandes Ribera	A.D.I
Nilzete Atanasov Correa de Lima	Professor de Música
Silvana Brito Correa	A.D.I

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear e dar Posse, a partir de 12 de janeiro de 2022, o Sr. VINICIUS SARAIVA VOLPE, RG 39.629.442-X, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 03/2018, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 02-A, junto ao setor de Limpeza Pública. O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano III | Edição nº 283

Página 3 de 4

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETE DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 019, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que especifica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR, a partir de 12/01/2022 o Sr. CLEBER LOPES BONILHA, portador do documento de identidade RG nº 7.603.724 e CPF nº 297.850.678-40, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, de provimento em Comissão, na Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, enquadrado na Lei Municipal nº 2.457/2015, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 020, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que a servidora pública municipal MARIA APARECIDA GOMES DIAS TONON, Lançadora, se encontra em férias, no período de 04 a 13 de janeiro de 2022,

Considerando, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora pública municipal ROSELENE CASTANHO ESCANDOLHERO CARDOSO BARCELOS, RG. 9.031.303, Sub Lançadora, para responder em caráter de substituição pelo cargo de Lançador, durante o período de 04 a 13 de janeiro de 2022, sendo que a mesma perceberá os vencimentos correspondentes a referência 30-I.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias 10 e 11 de janeiro de 2022, no período das 08h00min às 11hrs e das 13hrs às 16h30min, objetivando o preenchimento de 06 (seis) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta municipalidade, conforme prevê o item 12.8 –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano III | Edição nº 283

Página 4 de 4

Das Disposições Finais, tendo em vista a aprovação e classificação no CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018, realizado no dia 04 de fevereiro de 2018.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Vinicius Saraiva Volpe	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	28º
Alex Cristiano Jesus dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	29º
David Willian Oliveira Reverte	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	30º
Donizete Aparecido Garbo	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	31º
Leticia Aparecida Gregorio	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	20º
Patricia da Silva Barreto	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	21º

Santo Anastácio, 05 de janeiro de 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

- Republicado por ter saído com incorreções.